



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 2ª Sessão Legislativa Anual (2022). 11ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 18 de maio de 2022 (quarta-feira). Horário: 09h00min. Local: plenário Zezi Serra. Composição da Mesa: Presidente – vereador Jorge Luis Nunes (Jorge de Baduca); 1º Secretário – vereador João Batista (Louro); 2º Secretário – vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho). Procedida à chamada dos vereadores e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Antonio José Pinto Dominici, Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Claudiane Gomes Rodrigues, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodrê Pinto, João Batista Penha Cutrim, Jorge Luis Madeira Nunes, Mário Diniz Serra Freire Júnior, Simião Ferreira Filho e Tales Lima Pinheiro. Admitido o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata da 10ª sessão ordinária deliberativa. Discutida. Aprovada pelos vereadores sem impugnação ou ressalva. Expedientes em mesa: **Projeto de lei nº 04/2022**. Data: 16/05/2022. Autor: vereador Tonho Dominici. Assunto: torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança em vias públicas; **Projeto de lei nº 05/2022**. Data: 16/05/2022. Autor: vereador Simiãozinho. Assunto: denomina prédio público. Despacho: às Comissões para emitirem parecer no prazo regimental. **Ofício nº 76/2022**. Data: 04/05/2022. Origem: Secretaria Municipal de Educação. Assunto: manifestação de resposta sobre o Requerimento nº 01/2022; **Ofício nº 108/2022**. Data: 09/05/2022. Origem: Secretaria Municipal de Educação. Assunto: manifestação de resposta sobre o Requerimento nº 03/2022; e **Ofício nº 112/2022**. Data: 10/05/2022. Origem: Secretaria Municipal de Educação. Assunto: manifestação de resposta sobre o Requerimento nº 06/2022. Leitura dos expedientes encerrada. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, sem apartes). **1º orador – vereadora Cláudia Gomes** consigna visita as instalações provisórias do Grupo Escolar Boa Fé do povoado Rumo, acompanhada pelos vereadores Tales Pinheiro e Chico de Nhozinho, tendo constatado a falta de professores e de alimentação escolar, além do ensino multisseriado para alunos do 1º ao 5º ano. Enaltece trabalho da professora lotada na referida unidade de ensino que, com recursos próprios, custeia apostilas para facilitar o ensino-aprendizagem dos alunos e desconfia de que a diretora da mesma escola não possui habilitação para o magistério, embora cuide da educação infantil. Recomenda ao Secretário de Educação “sair da sua zona de conforto” e partir para visita às escolas da zona rural podendo então, segundo a oradora, “constatar in loco a situação dos prédios e a forma operacional das escolas”. **2º orador – vereador Simiãozinho** relata situação de alto risco de vida humana provocada no último domingo (15) pelo conhecido senhor “Cassinho”, quando, “em visível estado de embriaguez alcoólica, conduzia veículo pela via pública do centro da cidade”, inclusive, registra o orador, “quase atropela minha filha menor de idade”. Assegura ter visitado 11 escolas da rede municipal de ensino e em nenhuma delas constatou falta de professores ou de alimentação escolar, contudo, assinala o orador, “onde, de fato, houver carência de professores ou de alimentação escolar, o Secretário de Educação deve adotar medidas para sanar essas falhas”. Comunica, ainda, breve início da reforma do prédio escolar da comunidade Alegre. **3º orador – vereador Tales Pinheiro** reforça entendimento de que no momento da visita dos vereadores ao Grupo Escolar Boa Fé do povoado Rumo não havia professores suficientes para atender a demanda dos alunos matriculados, tampouco alimentação escolar, e acrescenta: “em uma das salas de aula pôde-se constatar a diretora da escola lecionando de forma multisseriada por falta de professores”. Protesta diante da continuidade do ensino multisseriado em escolas da zona rural, inclusive, na localidade Bexiga, onde reside e trabalha como professor, e afiança: “no Grupo Escolar Deputado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

Afonso Matos (Bexiga) aproximadamente 30 alunos, do maternal ao 5º ano, estão aglomerados em sala multisseriada, assim sendo, o professor precisa ser mágico para atender nessa modalidade de ensino". Garante ter "implorado" aos Coordenadores de Ensino e do mesmo modo ao Secretário de Educação, a divisão dos alunos por série de ensino, no entanto, até o momento, não houve manifestação de resposta ao apelo. Reclama aplicação de sobrecarga horária a determinados professores, notadamente aqueles que participaram de protesto público, enquanto outros professores privilegiados tem carga horária semanal reduzida a dois dias nas escolas, e adita: "não se deve praticar politicagem em detrimento ao ensino-aprendizagem da comunidade escolar". Assinala que o governo municipal e seus apoiadores divulgam fatos gêneros da alimentação escolar, entretanto, frisa o orador, "falta frutas e legumes no cardápio escolar", e defende sabatina do Secretário de Educação nesta Casa Legislativa. **4º orador – vereador Louro** assevera que o ensino multisseriado, além de garantido em lei, ocorre regularmente em escolas da zona rural, pois, segundo orador, "essa prática é recorrente na gestão escolar da rede municipal de ensino, tanto presente quanto passadas", e lamenta o fato do professor Tales Pinheiro admitir não saber precisar o número exato de alunos, por série, da própria escola em que trabalha. Observa, ainda, que em determinadas escolas da zona rural a média de alunos matriculados, por série, geralmente resulta em 4 alunos, quantidade que, em sua opinião, "não compensa a lotação de um professor para cuidar de sala de aula com 4 alunos". Garante que "professor lotado para o ensino multisseriado não configura prática de perseguição política, mas, uma necessidade da Administração Escolar", não obstante admitir defasagem do ensino-aprendizagem após 2 anos de paralisação escolar em razão da pandemia provocada pela COVID-19. Estranha desconfiança manifestada pela vereadora Cláudia Gomes concernente a habilitação profissional da diretora do Grupo Escolar Boa Fé do povoado Rumo, afinal, ressalta o orador, "não devemos julgar as pessoas pela condição linguística". Por fim, corrobora envio de convite ao Secretário de Educação para, pessoalmente, prestar esclarecimentos aos vereadores sobre notícias de fatos trazidos à esta Casa Legislativa. **5º orador – vereador Renato Machado** considera que o conhecimento educacional mundial foi prejudicado pela pandemia e também lamenta que o professor Tales Pinheiro não tenha conhecimento preciso da quantidade de alunos da escola onde trabalha. Defende formação para o magistério da professora Marilene, diretora do Grupo Escolar Boa Fé do povoado Rumo, e adverte: "não devemos julgar as pessoas pela aparência física". Além disso, apoia proposta de envio de convite ao Secretário de Educação para, pessoalmente, prestar esclarecimentos aos vereadores sobre notícias de fatos trazidos à tribuna da Câmara de Vereadores e em remate protesta pela publicação da Lei Complementar que estabelece o novo Código Tributário, tendo em vista, segundo o orador, "necessidade de esclarecer dúvida sobre a inserção ou não da taxa de Contribuição da Iluminação Pública – CIP, vez que não houve acordo das bancadas para incluir essa taxa no Código Tributário". **6º orador – vereador Chico de Nhozinho** considera exorbitante o gasto do município com locação de aparelho de raios-x, já que desde agosto/2021 o deputado estadual Pará Figueiredo, através de Emenda Parlamentar, destinou recursos financeiros para aquisição desse equipamento para o hospital municipal e acrescenta: "a aquisição do aparelho de raios-x foi efetivada e o mesmo se encontra no hospital, porém, sem previsão para instalação". Enquanto isso, prossegue o orador, "o município gastou com locação de aparelho de raios-x R\$ 62.833,32 em 2021 e mais R\$ 47.666,64 em 2022, totalizando a quantia de R\$ 110.499,96, valor que poderia custear as despesas de instalação do aparelho recebido em doação ou até, quem sabe, adquirir outro raios-x". Assinala que os contratos ajustados entre o município e a empresa B M CAMPOS, tendo por objeto a locação de aparelho de raios-x, no valor mensal de R\$ 13.000,00, não se encontram disponíveis no site da prefeitura e novamente afirma, pelas suas palavras, "não sou mentiroso, mas, o prefeito é preguiçoso". Entende que a função



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

pedagógica da diretora do Grupo Escolar Boa Fé do povoado Rumo não lhe outorga o dever de ministrar aulas e remete responsabilidade pela situação ao Secretário de Educação e Coordenadores de Educação da área. Demais disso, considera, em sua opinião, *“irresponsabilidade do prefeito e do Secretário de Educação permitirem a paralisação de obras de reforma de escolas, tendo em vista o estoque de materiais de construção ao lado das obras”*. Pequeno Expediente interrompido em face de exasperadas discussões paralelas. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local no dia e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

Fui presente:

Vereador Antonio José Pinto Dominici

Vereador Carlos Celso Lindoso

Vereador Carlos Renato Ferreira Machado

Vereadora Claudiane Gomes Rodrigues

Vereador Francisco Pinto Santos

Vereador Ivonaldo Sodrê Pinto

Vereador João Batista Penha Cutrim

Vereador Jorge Luis Madeira Nunes

Vereador Mário Diniz Serra Freire Júnior

Vereador Simião Ferreira Filho

Vereador Tales Lima Pinheiro